

DECRETO nº. 212/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO EM TÍTULO DE  
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei nº 001/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em cargo efetivo, o Sr. **MERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS REGO**, Matrícula sob o nº **424**, servidor ocupante do cargo efetivo **OPERADOR DE MAQUINAS I**, a disposição da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal